



Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022 - Edição: 565 -

Sumário

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
PORTARIAS	1
EXTRATOS	2
COMAP - PORTO DO FORNO	3

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022 - Edição: 565 - 3

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

ERRATA – DECRETO Nº 3.640 DE 04 DE MAIO DE 2022.

No Artigo 1º do Decreto nº 3.640 de 04 de maio de 2022, publicado no D.O. Edição nº 564, de 04 de maio de 2022:

Onde se lê:

11	430	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 16.000,00
4	384	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 80.000,00

Leia-se:

4	430	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 16.000,00
48	1194	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 80.000,00

DECRETO Nº 3.640 DE 04 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação nos valores e condições que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IV, do art.117, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com os arts. 4º e 5º da Lei Orçamentária Anual - LOA nº 2.359, de 20 de dezembro de 2021.

DECRETA.

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Município, em favor do Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundação Instituto de Pesca de Arraial do Cabo o crédito suplementar no valor de R\$ 3.018.821,35 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos) por anulação de dotação, conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	1192	07.001.002.08.244.0014.2046	3.3.90.36.00.00	R\$ 69.000,00
0	1191	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.92.00.00	R\$ 10.000,00
0	45	02.003.001.04.124.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 9.500,00
4	220	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.30.00.00	R\$ 100.000,00
63	1193	04.001.001.04.122.0001.2003	3.3.90.14.00.00	R\$ 15.000,00
63	294	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.30.00.00	R\$ 340.000,00
63	295	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.36.00.00	R\$ 370.000,00
20	904	18.001.003.12.361.0018.2081	3.1.90.13.00.00	R\$ 60.000,00
20	919	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
20	923	18.001.003.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 40.000,00
20	934	18.001.003.12.365.0018.2083	3.1.90.13.00.00	R\$ 30.000,00
20	947	18.001.003.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.000,00
20	958	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.000,00
20	960	18.001.003.12.367.0018.2086	3.1.90.13.00.00	R\$ 20.000,00
47	713	18.001.001.12.365.0018.2082	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00
47	724	18.001.001.12.366.0018.2084	3.1.90.11.00.00	R\$ 40.000,00
47	711	18.001.001.12.365.0018.2082	3.1.90.04.00.00	R\$ 80.000,00
47	698	18.001.001.12.361.0018.2081	3.1.90.04.00.00	R\$ 100.000,00
56	500	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.39.00.00	R\$ 150,00
65	57	02.004.001.04.128.0001.2005	3.3.90.14.00.00	R\$ 20.000,00
65	77	02.004.001.23.695.0007.2010	3.3.90.14.00.00	R\$ 100.000,00
4	314	05.001.001.10.301.0006.2033	3.1.90.13.00.00	R\$ 50.000,00

4	430	05.001.005.10.305.0006.2038	3.1.90.13.00.00	R\$ 16.000,00
4	361	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.13.00.00	R\$ 140.000,00
0	363	05.001.002.10.302.0006.2147	3.1.90.94.00.00	R\$ 7.260,00
48	1194	05.001.003.10.122.0001.2003	3.3.90.36.00.00	R\$ 80.000,00
48	1157	05.001.002.10.302.0006.2148	3.3.90.39.00.00	R\$ 467.685,73
48	1167	05.001.002.10.302.0006.2036	3.3.90.39.00.00	R\$ 180.000,00
48	1154	05.001.001.10.301.0006.2034	3.3.90.39.00.00	R\$ 444.225,62
TOTAL.....				R\$ 3.018.821,35

Art. 2º - Para fazer face à suplementação mencionada no Artigo 1º deste Decreto fica o Poder Executivo autorizado a anular no orçamento vigente o valor de R\$ 3.018.821,35 (três milhões, dezoito mil, oitocentos e vinte um reais e trinta e cinco centavos), conforme discriminado:

FR	Ficha	Funcional Programática	Dotação	Valor
4	478	07.001.001.08.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 69.000,00
0	1079	02.014.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 10.000,00
0	41	02.003.001.04.124.0001.1015	4.4.90.52.00.00	R\$ 9.500,00
4	222	02.013.001.04.122.0001.2003	3.3.90.39.00.00	R\$ 100.000,00
63	285	04.001.001.04.122.0001.2004	3.1.90.04.00.00	R\$ 15.000,00
63	285	04.001.001.04.122.0001.2004	3.3.90.04.00.00	R\$ 370.000,00
63	296	04.001.001.23.695.0007.2031	3.3.90.39.00.00	R\$ 340.000,00
20	909	18.001.003.12.361.0018.2081	3.3.90.49.00.00	R\$ 330.000,00
47	695	18.001.001.12.361.0018.2075	3.3.90.39.00.00	R\$ 200.000,00
47	729	18.001.001.12.367.0018.2079	3.3.90.30.00.00	R\$ 70.000,00
56	498	07.001.001.08.128.0001.2005	3.3.90.33.00.00	R\$ 150,00
0	75	02.004.001.23.695.0007.2009	3.3.90.39.00.00	R\$ 120.000,00
4	297	05.001.001.10.301.0001.2013	3.1.90.04.00.00	R\$ 206.000,00
0	118	02.005.001.28.843.0004.0001	4.6.90.71.00.00	R\$ 7.260,00
48	1103	05.001.001.10.301.0006.1044	4.4.90.51.00.00	R\$ 1.171.911,35
				R\$ 3.018.821,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de maio de 2022.

Arraial do Cabo, 04 de maio de 2022.
MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.738/22

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Exonerar, com efeito a contar de 02/05/2022, **Hitalo Pinheiro de Souza Gavina**, do cargo em comissão de **Assessor de Gabinete de Secretaria III**, Símbolo CA-11, da Secretaria Municipal de Governo.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de Maio de 2022.
Marcelo Magno Félix dos Santos
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.739/22

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022 - Edição: **565 - 3**

O Prefeito do Município de Arraial do Cabo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 117 da Lei Orgânica Municipal, e Lei nº 2.380 de 12/01/2022;

RESOLVE:

Nomear, a partir de 03/05/2022, **Hitalo Pinheiro de Souza Gavina**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário II**, Símbolo CA-12, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Publique-se. Dê-se ciência.

Arraial do Cabo, 05 de maio de 2022.

Marcelo Magno Félix dos Santos

Prefeito Municipal

de Assistência Social.

RAZÃO DA ESCOLHA: Inviabilidade de competição.

ENQUADRAMENTO: Art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Nos termos do Art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO o ato de Inexigibilidade de Licitação supra qualificado com enquadramento legal fulcrado no art. 25, caput da Lei Federal 8.666/93. 5

Arraial do Cabo, 04 de Maio de 2022

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Wagner Lima Vidal

Mat.:56005

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N°. 002/2022

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 15.297/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CREDENCIADA: RPJS SERVIÇOS LTDA ME

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde, interessadas em participar de forma complementar ao Sistema Único municipal Arraial do Cabo/RJ com o objetivo de ofertar serviços de: Ações de promoção e prevenção em Saúde, Procedimentos com finalidade diagnóstica, Procedimentos clínicos, Procedimentos cirúrgicos, Transplante de órgãos, tecidos e células, Órteses, próteses e materiais específicos e Ações complementares da atenção à Saúde para atender aos municípios, mediante os preços fixados na TABELA DIFERENCIADA DE EXAMES DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO E TABELA SIS/SUS/SIGTAP.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Leis Federais nº 8666/93, nº 8080/90 e 101/2000.

PRAZO: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses.
VALOR: O TETO FINANCEIRO ANUAL reservado para atendimento dos serviços descritos na CLÁUSULA SEGUNDA, prestados pela CREDENCIADA, é de R\$ R\$ 765.404,76 (setecentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quatro reais e setenta e seis centavos).

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 017/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 2584/2022

OBJETO: Inscrição antecipada para servidores fazerem capacitação no XXII Encontro Regional do CONGEMAS – SUDESTE, que será localizado na Alameda Prof. Lucas Nogueira Garcez, 4746, Itapetinga, Atibaia – SP.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

CONTRATADA: SETE SERVIÇOS EMPRESARIAIS E TREINAMENTOS ESPECIALIZADOS LTDA

VALOR GLOBAL: O valor global proposto é de R\$ 2.520,00 (Dois mil e quinhentos e vinte reais)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Os valores são tabelados para todos, para a capacitação de equipe técnica para atender as demandas do Fundo Municipal

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 121/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 4168/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADO: BRASLIC COMÉRCIO DE PRODUTOS NÁUTICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de equipamentos de navegação, barcos e/ou lanchas, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Ambiente e Saneamento, a fim de que os agentes desta Secretaria possam prestar os serviços de forma mais eficiente, realizando o monitoramento das áreas, bem como atuar no resgate e socorro quando houver necessidade.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 147/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 2040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: OPUS ASSESSORIA E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: Contratação de 01 (um) show do cantor Seu Jorge, por inexigibilidade, visto que a empresa produtora é detentora de Contrato de Exclusividade do artista, que fará parte da grade de shows da programação musical do "Aniversário da Cidade". A apresentação do artista será no dia 15 de maio de 2022, às 22:00 horas.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 60 (sessenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N°. 151/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N°. 421/2022

LOCATÁRIO: Secretaria Municipal de Turismo

LOCADORES: Srs. CARLOS ANTONIO ALCANTARA DE SOUZA CORREA E JAQUELINE CARDOZO PESSOA

Arraial do Cabo, Quinta-feira, 05 de Maio de 2022 - Edição: 565 - 3

OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel conjugado situado à Rua Dom Pedro II, nº 13 e nº 15, Praia dos Anjos – Arraial do Cabo/RJ, CEP: 28930-000. PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor mensal do aluguel é de R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais), perfazendo o montante global de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 152/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 1344/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: MONICA ROCHA GONÇALVES PESSOA

OBJETO: Contratação empresa especializada em prestação de serviços de Buffet – Coffe Break, para o evento a ser realizado pela Secretaria Municipal de Educação, para inauguração do CIEP 147 Municipalizado Cecílio Barros Pessoa Cívico-Militar, na cidade de Arraial do Cabo – RJ.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: O prazo de vigência do CONTRATO será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 157/2022

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 6853/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: JM EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO EIRELI

OBJETO: Aquisição de concreto betuminoso usinando a quente (CBUQ), incluindo fornecimento do material, serviços de usinagem, transporte, carga e descarga, imprimação da base, pintura de ligação e espalhamento, com pavimentação posterior e pequenos e médios reparos, provenientes de manutenções corretivas e/ou preventivas, nos logradouros públicos já asfaltado do Município de Arraial do Cabo.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento será de 90 (noventa) dias, contados a partir da sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 609.981,89 (seiscentos e nove mil, novecentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

PROCESSO N.º 986/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO

CONTRATADO: EPL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de uniformes para os 125 (cento e vinte e cinco) funcionários: Auxiliar gerais (ASG) Motorista, Pedreiro e Coletor Hospitalar da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência de presente instrumento

será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais)

COMAP - PORTO DO FORNO

PORTARIA COMAP - PORTO DO FORNO 10/2022

COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - COMAP

PORTO DO FORNO – ARRAIAL DO CABO

CNPJ: 02824158/0001-01

PORTARIA N.º 010/2022

O presidente da Companhia Municipal de Administração Portuária – COMAP, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância Interna, através da Portaria n.º 006/2022, publicada em DO do Município edição 536 de 22 de março de 2022, para apuração de possíveis irregularidades cometidas por servidor e, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado aos cinco dias do mês de maio de 2022, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, o Sr. PAULO CÉSAR DO NASCIMENTO ALVES solicitou a prorrogação, por mais 15 (quinze) dias úteis, do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 15 (quinze) dias úteis, para conclusão dos trabalhos da Portaria n.º 006/2022, para apuração dos fatos apontados na solicitação de sindicância da Diretoria Administrativa da Companhia Municipal de Administração Portuária em 21 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

P.R. e CUMPRE-SE.

Arraial do Cabo, 05 de MAIO de 2022.

DAVIDSON CARDOSO DE BRITO

Diretor-Presidente

Portaria Consad 001/2021

COMAP